

DISCURSO DE SAUDAÇÃO

Exmº Sr. Desembargador Francisco Tarcísio Lima Verde Jr, Vice-Presidente desta Corte e no exercício de sua Presidência, em cuja pessoa cumprimento as autoridades de outros poderes aqui presentes, Exmos. Sras. e Srs. Desembargadores deste Egrégio Tribunal de ontem e de hoje, Exmo. Sr. Procurador Regional do Trabalho, Exma. Sra. Presidenta da Associação dos Magistrados do Trabalho da 7ª Região, Dra. Christiane Diógenes, em nome de quem saúdo todos os magistrados deste Tribunal, Ilmo. Sr. Marcelo Pinheiro, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas-Atracede, Sras. e Srs. advogados, Sras e Srs. servidores deste regional trabalhista, familiares do empossando, meus senhores e minhas senhores.

Hoje é um dia festivo para este Tribunal, e para minha alegria, coube-me a honra de, em nome da Corte, fazer a saudação de boas vindas ao novo membro deste colegiado, o eminente magistrado Dr. Jefferson Quesado Júnior.

Neste ensejo não poderia deixar de registrar que foi na gestão do então Presidente Des. Antônio Carlos Chaves Antero que houve a feliz iniciativa de propor um projeto de ampliação de cargos de desembargadores para este Tribunal do Trabalho que, à época, era o único do Brasil, dentre os mais antigos, que tinha composição mínima de apenas 08 (oito) desembargadores.

Amigo Jefferson Quesado, sintase muito bem vindo entre nós. V. Excia. sabe que sua nomeação e posse foi por demais aguardada neste colegiado, e não apenas pela necessidade do Tribunal de completar a composição dos seus membros efetivos, mas também pela sólida experiência profissional, capacidade de trabalho e grande sabedoria que V. Excia aportará a esta Corte, atributos que lhe são reconhecidas pela comunidade jurídica cearense, e que com certeza muito contribuirão para que possamos agilizar ainda mais entrega da prestação jurisdicional, fazendo-a de forma ainda mais qualificada e com a razoável duração e proficiência exigidas pela Carta Política do país, segundo a expectativa da sociedade cearense e mais especificamente dos nossos jurisdicionados.

O esforço pessoal e a experiência adquirida através dos tempos são elementos chaves para permitir a realização de desejos e de sonhos, e por certo V.Exa. deve estar realizando hoje um sonho acalentado há tempo. Sei que é forte sua emoção neste momento, mesmo porque já a experimentei há 10 (dez) anos neste mesmo plenário, igualmente cercado de colegas magistrados, de familiares e de muitos amigos queridos. E V. Excia por certo sente com mais profundidade essa singular emoção, por poder vivenciá-la na presença física de sua querida genitora Suzie Yollete Tabosa Quesado, senhora de 89 anos de idade, que com tanta dedicação cuidou da educação sua e dos seus queridos irmãos, e que por certo se sente feliz e envaidecida com o êxito conquistado pelo seu filho juiz, agora elevado à condição de magistrado do segundo grau trabalhista.

Permita-me o colega-amigo, trazer ao conhecimento todos, alguns detalhes do seu currículo e alguns aspectos de sua personalidade.

Jefferson Quesado Júnior é cearense, nascido no ano da graça de 1948, em 27 de novembro. É filho de Jefferson Pinto Quesado, in memoriam, e de Suzie Yollete Tabosa Quesado, senhora da mais alta envergadura moral, e que não mediu esforços e sacrifícios para com seu amado esposo criar e educar seus filhos, sempre com a preocupação de transmitir-lhes os valores mais fundamentais para o seu crescimento moral e intelectual, especialmente o primado do trabalho.

E V. Excia. soube corresponder aos anseios de seus pais, tanto que se houve sempre muito bem tanto nos estudos escolares como nos ofícios profissionais que exerceu, dentre os quais o cargo de Inspetor do Trabalho, atual Auditor Fiscal do Trabalho; Advogado de Ofício, atual Defensor Público; Advogado militante durante anos, logrando, também, aprovação nos concursos públicos para Juiz de Direito e Promotor de Justiça do Estado do Ceará, cargos que não assumiu porquanto apaixonado pelo Direito do Trabalho desde os tempos em que estagiou no escritório profissional de seu pai, o advogado Jefferson Quesado, sempre sonhando em seguir carreira na área justralhista.

A razão estava com V. Excia, pois aqui na jurisdição trabalhista seu desempenho só tem merecido reiterados elogios, tanto per sua grande capacidade de trabalho, como por sua atuação como magistrado de sólidos conhecimentos técnicos, como por ser um juiz com excelente relacionamento com advogados, partes, servidores e colegas de magistratura. Não por acaso V.Excia exerceu por duas vezes o honroso cargo de Presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da Sétima Região, nossa querida AMATRA 7, nos biênios de 1994/96 e 1996/98, o que é revelador do seu espírito de liderança na defesa dos interesses da magistratura trabalhista.

De outra parte são conhecidas de todos nós, porque proclamadas quase cotidianamente, suas duas grandes paixões, a família e o Fortaleza, clube tricolor de futebol. A família, composta por sua esposa Redna Lúcia Teófilo Quesado, dedicada companheira desde os tempos da Faculdade de Direito, e suas belíssimas filhas: Melissa Teófilo Quesado e Mirella Teófilo Quesado

Ingressou na Magistratura Trabalhista em 26.01.89, tendo judicado como titular nas Varas do Trabalho de Iguatu, Quixadá, Baturité, e, por último, na MM 7ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Agora ingressa na magistratura de segundo grau, no cargo antes ocupado pela eminente desembargadora Laís Rossas Freire, galgando, assim, o mais alto galardão de nossa profissão na jurisdição regional. À Drª Laís Freire as nossas homenagens e o justo reconhecimento pela sua marcante trajetória nesta Corte Laboral, na qual exerceu a presidência em duas ocasiões.

Dr. Jefferson Quesado, todos sabemos que uma das marcas indeléveis da justiça trabalhista é o reconhecimento da real desigualdade entre as partes jurisdicionadas, por isso a benfazeja presença do Estado nessa relação, materializada tanto na lei trabalhista como na estrutura da Justiça do Trabalho, já que se trata de relação jurídica revestida de grande interesse social. Presença essa que foi se consolidando desde o início da industrialização, com o nascimento da relação de trabalho, e mais especialmente no conturbado ano de 1848 na França, quando restou consolidada a tese de que “na relação entre o capital e o trabalho a liberdade escraviza e o Estado liberta”, ou seja, entre partes tão díspares economicamente uma relação minimamente equilibrada não poderia prescindir de leis que impusessem limites à ação do empresariado e que garantissem determinados direitos aos obreiros, e, também, de uma Justiça formal para fazê-las aplicável.

O abade francês Henri Dominique Lacordaire trata desta questão em seus escritos, o que justifica histórica e cientificamente a existência do Direito do Trabalho como ciência e da Justiça do Trabalho como presença do Estado nas relações laborais, mas também o caráter protecionista da legislação obreira, servindo, ademais, como norte ao magistrado, enquanto intérprete do Direito Social.

A propósito, colho oração da Desembargadora trabalhista carioca Rosana Salim Villela sobre a verdadeira arte que é aplicar o direito:

“ A Justiça como valor significa caridade. Doação. É o nosso grande desafio! E a justiça não está só na letra fria da lei. Está na sua interpretação, na verificação de sua razão de ser, nas virtualidades, nos seus antecedentes, no fator determinante que ensejou o surgimento dessa lei. Pontes de Miranda vociferava que “é o Direito, e não a lei como texto, o que se teme seja ofendido”. (Ou, segundo São Paulo, em carta aos Coríntios: a letra mata, mas o espírito vivifica)

Piero Calamandrei afirma: ‘Não digo que a excessiva inteligência seja nociva ao juiz. Digo, apenas, que ótimo juiz é aquele em que, sobre a intelectualidade, prevalece a intuição humana. O sentimento da justiça, pelo qual, conhecidos os fatos, logo se sabe de que lado está a razão. É uma virtude inata que nada tem que ver com a técnica do direito. O mesmo sucede na música, em que a maior inteligência não pode suprir a falta de ouvido’

Nas palavras de Nelson Hungria, ‘ ao juiz é necessário, antes de tudo, o espírito de ponderação, o ritmo psíquico, o equilíbrio moral, numa palavra: bom-senso. Ter bom senso é a qualidade primacial e indeclinável do juiz. A perspicácia comum, vale bem mais que uma regorgitante erudição livresca. O magistrado erudito, mas, despossuído de sólido bom-senso é piano desafinado. Se o juiz se deixa seduzir demasiadamente pela teoria, distancia-se do solo firme dos fatos para aplicar, não a autêntica justiça, mas um direito cerebrino e desumano.’

Sabemos que a representação simbólica da justiça como deusa de olhos vendados e a concepção do juiz como impassível cegonha à beira da correnteza da vida, são ideias já inteiramente superadas. Justiça de olhos tapados é jogo de cabra cega. Não lhe bastam ouvidos, porque aquilo que os olhos não vêem, o coração não sente.

A integridade, coragem e a independência dos juízes são garantias que o povo tem da justeza de nossas decisões. Espera-se que o magistrado seja consciente, competente, comprometido e compassivo”.

Mas, o momento é de júbilo. A alegria desta Corte se justifica, porque resta engrandecida com a presença do mais novel desembargador, o qual se incorpora a um

Tribunal que se orgulha da celeridade da entrega de sua prestação jurisdicional, do aprimoramento intelectual e da correção moral dos seus integrantes, firmes no princípio da ética judiciária segundo a qual:

“ A idoneidade e a aparência de idoneidade são essenciais ao desempenho de todas as atividades do Juiz ”.

Entretanto, Dr. Jefferson não há lições a ditar-lhe porque o tempo de dedicação de V. Exa. à magistratura trabalhista, por si só, já demonstra a história de vida e o exemplo que o distingue, ocupando este cargo de desembargador não por dádiva dos poderosos, mas por conquista e merecimento próprios.

Estou convencido que o novo ciclo profissional continuará sendo o mesmo que norteou o seu caminho desde o ingresso na magistratura justrabalhista, por opção preferencial.

Em meu nome e em nome do colegiado, caro amigo Jefferson, os melhores votos de pleno sucesso e de amplas realizações em suas novas atribuições.

Seja muito feliz!

Obrigado!

José Antônio Parente da Silva